

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. N.

024

L I V R O   D E   D E C R E T O S

D E C R E T O      N° 3.555

Dispõe sobre preços de serviços realizados pela  
Municipalidade.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o elevado custo dos serviços prestados no Matadouro Municipal, em razão de gastos com lenha, energia elétrica, pessoal, etc.

Considerando que estes gastos devem ser cobrados na forma de preço público, por se tratar de serviços industriais, com as peculiaridades próprias para cobertura dos custos suspensos pela Municipalidade,

D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Ficam definidos os seguintes preços de abate de animais no Matadouro Municipal:

~~Suínos, por cabeça ..... R\$ 18,50;~~  
~~Bovinos, por cabeça ..... R\$ 27,00.~~

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de fevereiro de 1998.

*ALOISIO VIEIRA*

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação